

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DA 14<sup>a</sup> REGIÃO – CRESS-RN

# BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COFI

JULHO 2025



Comissão de  
Orientação e  
Fiscalização  
(COFI)  
CRESSRN

Conselho Regional de Serviço Social do RN



## CRESS-RN SOLICITA INFORMAÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS ÀS PREFEITURAS DO RN

Cumprindo sua função precípua de orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais no Rio Grande do Norte e em virtude da mudança de gestão em algumas cidades em 2025, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social do RN (CRESS-RN) enviou o **Ofício Circular 01/2025 – COFI/CRESS** para as 167 Prefeituras Municipais.

O documento apresenta **orientações e normativas que dispõem sobre o exercício profissional da/o assistente social**, como atribuições privativas, registro profissional, Lei das 30h, entre outras.

Além disso, a COFI solicitou informações sobre local de trabalho, tipo de vínculo e carga horária das/os profissionais, a fim de atualizar os nossos bancos de dados, contribuindo com o planejamento de ações futuras da Comissão.

[Clique e confira aqui o Ofício.](#)

1

### CRESS-RN

solicita informações de assistentes sociais a todas as Prefeituras do Rio Grande do Norte



## CRESS ENTREVISTA ELIANA ANDRADE SOBRE A LEI DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL

A Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8662/1993) foi promulgada em junho de 1993, completando, em 2025, 32 anos. Para lembrar a data e debater sobre um dos principais dispositivos do Serviço Social, o CRESS Entrevista a assistente social e professora Eliana Andrade, que é docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e pesquisadora das áreas de Fundamentos do Serviço Social e Questão Agrária.

Confira a entrevista na íntegra:

### **1. Qual a importância da Lei de Regulamentação Profissional para o Serviço Social brasileiro e também para a população usuária das políticas públicas?**

Há dois anos, o Serviço Social comemorou 30 anos do Código de Ética da/o Assistente Social e Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8662/1993). Estas regulamentações são fundamentais para a consolidação da profissão no país. São conquistas da categoria e resultado da organização sociopolítica e protagonismo do Conjunto CFESS-CRESS. Representam um reconhecimento do Estado e da sociedade em relação à profissão no país. Fornecem

referências e balizas para a categoria elaborar suas estratégias de ação no cotidiano profissional.

Para as/os usuárias/os dos serviços sociais públicos, a regulamentação profissional auxilia na qualidade dos serviços prestados pelas/os assistentes sociais, de forma que as balizas da regulamentação profissional delimitam a direção crítica, a defesa da qualidade dos serviços, o respeito às formas de expressão das/os usuárias/os sem discriminação de nenhuma natureza.

### **2. Como o processo de formação profissional contribui para uma direção crítica do Serviço Social e para assistentes sociais comprometidos com os princípios éticos da profissão?**

A formação profissional tem seguido uma direção crítica desde a década de 1980 e avançou muito com o passar dos anos. O projeto de formação passou por um aprofundamento, em termos de arcabouço teórico-metodológico e ético-político, no sentido de colaborar para que discentes e egressas/os sejam capazes de esboçar as melhores estratégias de enfrentamento à questão social nas instituições nas quais atuam. O curso de Serviço Social da UFRN ocupa uma excelente posição no ranking nacional das melhores do Nordeste e do país.

A formação pós-graduada e, portanto, a capacitação continuada tem um papel relevante na formação de uma qualificada força de trabalho para as instituições, programas e projetos nos níveis municipais, estadual e federal.

### **3. Você acredita que, hoje, a sociedade em geral conhece e valoriza mais a profissão?**

Sim. Houve avanços em relação à imagem que a sociedade tem sobre a profissão, assim como houve uma “virada” na autoimagem profissional desde a década de 1970. O Serviço Social se assume como profissão conectada às lutas por direitos na sociedade brasileira, afastando-se e negando o tradicionalismo que esteve em sua origem. Os profissionais da área têm sido fundamentais na democratização à informação sobre os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

### **4. Quais os principais desafios do Serviço Social brasileiro diante de uma conjuntura nacional e mundial de instabilidade política e crise do capital?**

Podemos dizer que as históricas desigualdades sociais persistentes no Brasil vêm criando massas de desempregadas/os, subempregadas/os e trabalhadoras/es precarizadas/os. Acrescenta-se a isso o avanço das medidas de austeridade fiscal e uma “onda

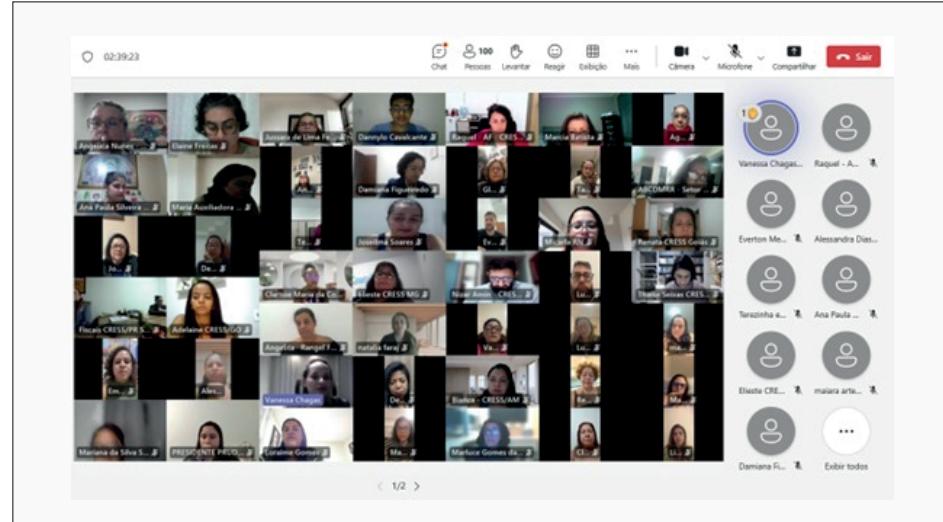
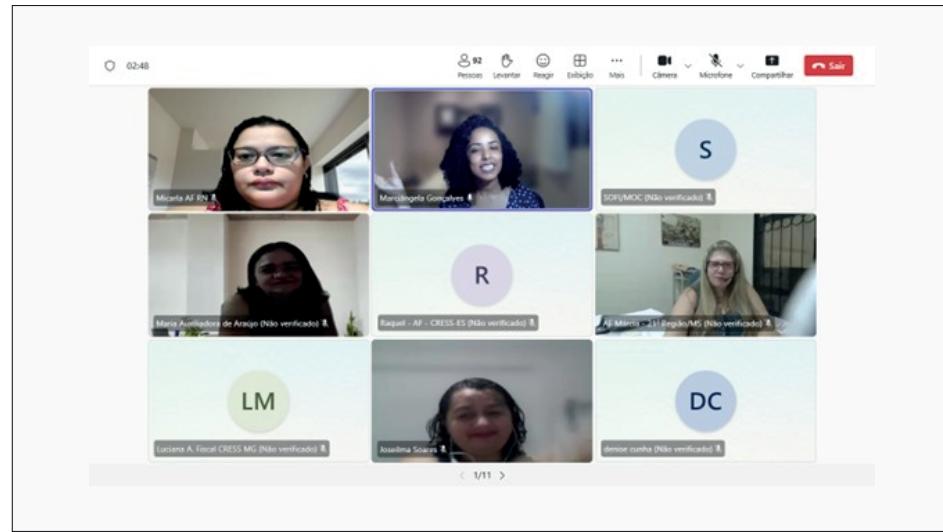
conservadora” que avançou no mundo inteiro. Vemos também que o empobrecimento da classe trabalhadora e aumento do custo de vida, bem como as perdas de direitos sociais (da lei da terceirização, da reforma trabalhista, da reforma da previdência, da proposta de reforma administrativa), são elementos que aumentam as demandas para a profissão e que não são acompanhados de um aumento da capacidade de atendimento às necessidades da classe trabalhadora, gerando demandas reprimidas nas políticas sociais.

Portanto, a reversão deste quadro só se torna um horizonte possível através da luta das/os trabalhadoras/es pelos seus direitos. Esta luta é importante tanto para a classe trabalhadora, quanto para as/os profissionais da área, porque podem, juntos, pressionar pela melhoria dos serviços sociais. Afirmamos também que, no atual cenário, é relevante que as/os profissionais do Serviço Social precisam estar fortalecendo suas entidades organizativas.

## REUNIÃO NACIONAL DAS COFIs DO CONJUNTO CFESS-CRESS

No dia 08 de julho, foi realizada reunião nacional das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFIs) do Conjunto CFESS-CRESS na modalidade remota. As representantes do CRESS-RN foram a conselheira Ana Paula Agapito, a agente fiscal Micarla Lima e a profissional de base Ana Isaura Azevedo.

A reunião foi convocada pela COFI do CFESS com o objetivo de repasse de informações para os Regionais sobre os seguintes tópicos: *Acordo de Cooperação entre o CFESS e o Ministério Público do Trabalho sobre Estágio de Pós-graduação em Serviço Social; incidências políticas para o andamento dos PLs nº 1.827/2019, que estabelece o piso salarial dos assistentes sociais, e nº 2.635/2020, que dispõe sobre a jornada de 30h; avaliação da última atividade de formação para as/os agentes fiscais do Conjunto; perfil atual da composição das COFIs nos Regionais.*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) realizou sua reunião ordinária do mês de julho no dia 09, às 10h, na modalidade híbrida, a fim de viabilizar a participação do máximo de suas componentes.

A pauta foi composta pelos seguintes tópicos: *preenchimento de instrumental de avaliação sobre as atividades realizadas para participação nos Encontros Descentralizado e Nacional do Conjunto CFESS-CRESS; planejamento de ações para o segundo semestre, como reuniões ampliadas com a categoria, e a análise de demandas encaminhadas para a comissão.*



## RODA DE CONVERSA COM ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL DA UFRN

A conselheira Ana Paula Agapito, presidente do Regional e coordenadora da COFI, participou de aula do curso de Serviço Social da UFRN no dia 11 de julho e conversou com estudantes sobre o CRESS-RN, seu funcionamento e importância para a profissão e a categoria. O convite foi realizado pela docente Eliana Andrade.



## CRESS-RN PARTICIPA DO XXIII FÓRUM DE ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFRN

O Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) promoveu, no dia 21 de julho, o **XXIII Fórum de Estágio**, com o tema “Precarização e terceirização: tensões e contradições das relações de trabalho e seus impactos no Serviço Social”.

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social do RN (CRESS-RN), Ana Paula Agapito, foi uma das palestrantes do evento, e fez uma análise sobre o importante papel das entidades representativas da profissão (Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS, ENESSO) no enfrentamento aos processos de precarização do trabalho.

O Fórum também contou com a participação da professora e assistente social Daniela Neves, que apresentou um panorama da precarização e da terceirização no mundo profissional ao longo dos anos e as formas de exploração da força de trabalho, que impactam diretamente na identidade de classe e organização política da categoria.



## FÓRUM DAS COFIs ABRE TRABALHOS DO XXXII ENCONTRO DESCENTRALIZADO NORDESTE DO CONJUNTO CFESS-CRESS

Com o tema “Justiça ambiental, memória camponesa e Serviço Social: resistências do Nordeste frente às desigualdades”, o **XXXII Encontro Descentralizado Nordeste do Conjunto CFESS-CRESS** foi realizado no período de 24 a 27 de julho, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), reunindo conselheiras/os, trabalhadoras/es e assistentes sociais de base de todos os estados da região.

Promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba (CRESS-PB), o Encontro começou com a realização do **9º Fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização Profissional (COFIs) do Nordeste**.

Pela manhã, a programação contou com a mesa de abertura; a mesa “Contextualização das ações propostas no Fórum das COFIs 2024 e experiências do CRESS-PB” e a palestra “Precarização da formação e do trabalho profissional das/os assistentes sociais no Nordeste e os reflexos para as Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos Regionais de Serviço Social”. À tarde, as

A delegação do Rio Grande do Norte foi composta por 11 componentes: as conselheiras Ana Paula Agapito, Lívia Gomes, Angélica Marinho, Suzanny Lopes e Ivaneide Duarte; as representantes da Seccional Mossoró Vitória Ávila e Márcia Celiany; a agente fiscal Micarla Lima, a jornalista Gabriela Olivar e os assistentes sociais de base Lucas Tavares e Samya Martins.



## CONSELHO PROFISSIONAL X SINDICATO: VOCÊ SABE A DIFERENÇA?<sup>1</sup>

O Conselho Federal lançou em 29 de julho o folder “**Conselho Profissional e Sindicato: O que faz cada um?**”. O material cumpre mais uma deliberação do 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.

Os **Conselhos de Classe**, como o CFESS e os CRESS, são autarquias públicas de regulamentação profissional, responsáveis por fiscalizar, disciplinar, orientar, normatizar e defender a profissão, de acordo com as atribuições e competências estabelecidas pela Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), legislação que instituiu a criação do CFESS e dos CRESS. Nesse sentido, seu principal objetivo é garantir que assistentes sociais atuem profissionalmente de forma ética e qualificada, com base nos princípios ético-políticos e nos subsídios técnico-operativos da profissão. **A inscrição é obrigatória para o exercício profissional por força da lei de regulamentação da profissão.**

Já os **sindicatos** são entidades privadas de representação de trabalhadores e trabalhadoras de uma determinada categoria ou ramo profissional. Eles

também atuam na defesa dos interesses trabalhistas, econômicos e sociais, negociando convenções e acordos coletivos de trabalho; representando profissionais em disputas trabalhistas ou negociações com empregadores; oferecendo apoio jurídico em questões trabalhistas; contribuindo na organização e mobilização da categoria, dentre outras atividades. **A filiação ao sindicato é opcional.** Embora possuam



Fonte: CFESS.

<sup>1</sup>Fonte: CFESS.

atribuições distintas, tanto o Conselho quanto o Sindicato podem atuar coletivamente. O CFESS também se articula com entidades sindicais, em especial quando chegam demandas ao conselho no que diz respeito, por exemplo, a baixos salários, editais de concursos públicos, jornadas superiores a 30 horas semanais, vínculos precários de trabalho, condições de trabalho, dentre outras.

[Clique aqui e baixe o folder versão digital](#)

[Clique aqui e baixe o folder versão impressa](#)

## **VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

No mês de julho, foi realizada visita de orientação e fiscalização, pela agente fiscal Micarla Lima, ao Serviço Social do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, localizado no município de Macaíba.

O objetivo foi de monitorar as atuais condições éticas e técnicas de trabalho e atribuições realizadas pelo setor, haja vista a solicitação de adequações no ano passado.

A Direção da instituição será notificada novamente, considerando que algumas requisições indevidas ainda são direcionadas ao Serviço Social.



## FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS

No mês de julho, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) avaliou os editais de seleções públicas simplificadas com vagas para Assistente Social que foram divulgados pelas Prefeituras Municipais de Viçosa, Serra Negra do Norte, Lagoa Nova e Portalegre.

Após a análise de cada edital, foram realizados os seguintes encaminhamentos pela Comissão:

- **Prefeitura de Viçosa:** Envio de ofício questionando se houve assistente social na Comissão Examinadora responsável pela seleção do cargo e orientando que, no ato da contratação, seja solicitada a apresentação de Declaração de Inscrição/Regularidade emitida por este Regional, para além do Diploma de Graduação em Serviço Social;

- **Prefeitura de Serra Negra do Norte:** Envio de ofício solicitando a retificação das atribuições do cargo e os dados da/o assistente social da Banca Examinadora responsável pela seleção e entrevista técnica;

- **Prefeitura de Lagoa Nova:** Envio de ofício solicitando os dados da/o assistente social da Banca Examinadora responsável pela seleção e entrevista técnica do cargo;

- **Prefeitura de Portalegre:** Envio de ofício solicitando os dados da/o assistente social da Banca Examinadora responsável pela seleção e entrevista técnica do cargo, apesar da seleção ser por experiência curricular.

# Entre em contato

✉ [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

📞 (84) 99459-4085

